Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 60/2023,10 de fevereiro de 2023.

“DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 68 da Lei N.º 4.320/64;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal N.º 1.521/2014;
CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa N.º TC-14/2012 do TCE/SC; e
CONSIDERANDO, o disposto na Instrução Normativa N.º CGM-02/2019 do TCE/SC

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **VALDOMIRO BAPTISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Externos, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, para que o mesmo possa efetuar o pagamento de despesas de pequena monta e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, pelo regime de adiantamento.

Art. 2º Os recursos financeiros serão movimentados em conta bancária específica e vinculada e serão movimentados através da emissão de cheques nominais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de fevereiro de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração